

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.898/2021**

**Aprova para credenciamento a  
Escola Municipal Anedina Brêtas  
Corrêa, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do  
Parecer CEE-ES nº. 6.274/2021 (Processo CEE-ES nº. 093/2020/SEP nº. 88749835),  
aprovado na Sessão Plenária do dia 11-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-  
ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento a Escola Municipal Anedina Brêtas  
Corrêa, situada na Rua José Juraci da Silva, s/nº., Distrito de Santa Luzia, município de  
Mantenópolis, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mantenópolis, ES, pelo  
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a  
15-03-1999.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de  
Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de  
janeiro de 2021.

**Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05  
(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 15-03-1999.

**Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05  
(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano  
letivo de 2004.

Vitória, ES, 06 de agosto de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 06 de agosto de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação